

RESOLUÇÃO nº 132/2016-SEDS

Nomeação dos Membros
da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/PR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

TITULAR
Fernanda Bernardi Vieira Richa Coordenadora

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

SUPLENTE
Maria de Lourdes Corres Perez San Roman Coordenador Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Gladys Maria Teixeira Tortato	Ricardo dos Santos Michelli
Tatiana Possa Schafachek	Jossiani Collet Ribeiro
Letícia Regina Hillen dos Reis	Alzenir de Fátima Brudeck S. Santos
Elenice Malzoni	Carmen Cristina Zadra
Odelita Herbst Milanese	Juratriz Salete Ribas

Art. 3º Designar a composição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Juliana Muller	Secretária Executiva
Marcia Mazzarotto	Membro - SEDS
Godofredo Steinwandt Neto	Membro - SEDS
Maria Leonor Landemann Zanela	Membro - SEDS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Darci Gris	Membro - COGEMAS

Resolução nº0132/2016- SEDS. Publicada no DIOE nº9783, de 16/09/2016.

Art. 4º Designar como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Maria Helena Nova Prata do Iguaçu	Titular: Mariangela Broch da Costa Suplente: Elizete Cavasin
Pequeno Porte I	Cambira Santa Inês	Titular: Nivea de Oliveira Santos Suplente: Viviane Brondani
Pequeno Porte II	Cornélio Procópio Laranjeiras do Sul	Titular: Lucia de Fátima Cardoso Alves Suplente: Sandra Salmoria
Médio Porte	Fazenda Rio Grande Cambé	Titular: José Roberto Zanchi Suplente: Angela Pascueto de Amaral
Grande Porte	Colombo Campo Largo	Titular: Maria da Silva Souza Suplente: Noeli Parchen
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Marcia Oleskovicz Fruet Suplente: Jucimeri Isolda Silveira

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 073/2016-SEDS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Setembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

Resolução nº0132/2016- SEDS. Publicada no DIOE nº9783, de 16/09/2016.